



## **LEI ORDINÁRIA Nº 687**

*de 16 de novembro de 1990*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 1990, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada "RUA NATHANAEL ARAÚJO", a rua Projetada nº 02, do loteamento POUSADA DO SOL, desta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO  
DE 1990.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 687/1990 - 16 de novembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*